

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 611/2018, que indicou nominalmente os membros do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, nos termos do art. 5º do Ato GP Nº 05/2016;

CONSIDERANDO o teor do Ato GP nº 9, de 18 de novembro de 2020, que instituiu o Núcleo de Ações Coletivas – NAC e transformou o NUGEP em NUGEPNAC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, o conteúdo da Portaria GP nº 192/2021, de 16 de junho do corrente ano, que removeu o servidor Fábio Hack Cechin Carlotto Guerra do Setor de Recurso de Revista para ter exercício na Coordenadoria de Recursos e Jurisprudência,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente os membros que irão compor o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes/Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

1 - JOSÉ DE RIBAMAR NUNES COUTO FILHO, Coordenador de Recursos e Jurisprudência;

2 - JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Recursos e Jurisprudência – Chefe do NUGEPNAC;

3 - DILMA FREITAS SANTANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Coordenadoria de Recursos e Jurisprudência;



4 - FÁBIO HACK CECHIN CARLOTTO GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Recursos e Jurisprudência.

Art. 2º Revogar a Portaria GP nº 611/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

/acsm